



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Educação Básica. **Tomada de Preços N° 21.06.04/TP**. Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à **Tomada de Preços 21.06.04/TP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 02 SALAS NA COMUNIDADE QUILMBOLA DE NAZARÉ EM ARAPARI, E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR PEQUENA NA EEB JOÃO ARAÚJO TEIXEIRA NO BAIRRO COHAB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO**. Assim, após análise detalhada dos já referidos documentos, a comissão chegou ao seguinte **RESULTADO**: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: **1. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.191.777/0001-20; **2. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no 24.875.938/0001-13; **3. OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 42.066.610/0001-38; **4. ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 39.925.178/0001-89; **5. G G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.002.678/0001-28; **6. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 19.967.758/0001-21, sendo portanto declaradas **HABILITADAS**. Restaram **INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **1. VS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 39.955.838/0001-74, não atendeu ao item 5.2.4.3 do edital; **2. HABITE ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 04.597.124/0001-57, não atendeu aos itens 55.2.3.7 do edital; **3. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no 29.326.036/0001-41, não atendeu ao item 5.2.2.3 do edital; **4. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 20.502.034/0001-91, apresentou as declarações de instalações e de menor sem assinatura. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 20 de setembro de 2021, às 15h00min**, para abertura e julgamento dos Envelopes "B" (Propostas Comerciais). Itapipoca/CE, 09 de setembro de 2021. Ramon Galvão Fernandes. Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 10.09.2021, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

OBS: FATURAR PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Educação Básica - Tomada de Preços Nº 21.06.04/TP. Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços 21.06.04/TP, que tem como objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão da Construção da Escola de 02 Salas na Comunidade Quilombola de Nazaré em Arapari, e Conclusão da Construção da Cobertura da Quadra Escolar Pequena na EEB João Araújo Teixeira no Bairro Cohab**, através da Secretaria de Educação Básica deste Município. Assim, após análise detalhada dos já referidos documentos, a comissão chegou ao seguinte **RESULTADO**: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: 1. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 07.191.777/0001-20; 2. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no 24.875.938/0001-13; 3. OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 42.066.610/0001-38; 4. ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.925.178/0001-89; 5. G G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.002.678/0001-28; 6. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, sendo portanto declaradas **HABILITADAS**. Restaram **INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: 1. VS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 39.955.838/0001-74, não atendeu ao item 5.2.4.3 do edital; 2. HABITE ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ 04.597.124/0001-57, não atendeu aos itens 5.2.3.7 do edital; 3. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no 29.326.036/0001-41, não atendeu ao item 5.2.2.3 do edital; 4. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.502.034/0001-91, apresentou as declarações de instalações e de menor sem assinatura. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 20 de setembro de 2021, às 15h00min, para abertura e julgamento dos Envelopes "B" (Propostas Comerciais). Itapipoca/CE, 09 de setembro de 2021. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contratos. O Município de Cedro - CE torna público o Extrato dos Contratos decorrentes da Inexigibilidade de Licitação Nº 3007.01/2021-03 cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto às Unidades Administrativas do Município de Cedro/CE. Contratantes: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde, Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação, Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Régis Albuquerque Advogados Associados, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 1740, Sala 713, Bairro Aldeota, CEP: 60.135-430, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.574/0001-18, neste ato representada por sócio o Sr. Francisco Régis dos Santos Albuquerque, inscrito no CPF nº 314.579.403-53. Contratos: Nº 0309.01/2021-01 (Secretaria de Educação), valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) perfazendo o montante global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), Nº 0309.02/2021-03 (Gabinete do Prefeito), valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) perfazendo o montante global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Nº 0309.03/2021-02 (Secretaria de Saúde), valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) perfazendo o montante global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e Nº 0309.04/2021-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social), valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) perfazendo o montante global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotações Orçamentárias: 0401.10.122.0022.2.035 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde), 0301.12.122.0002.2.021 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Educação), 04.122.0002.2.003 (Gerenciamento e manutenção do Gabinete do Prefeito) e 0501.08.122.0002.2.052 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social). Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Cedro - CE, 06 de setembro de 2021. Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde, Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.08.03.1. O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação. Empresas Habilitadas - M Minervino Neto Empreendimentos, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, Riofe Serviços e Administrativo EIRELI, GR Máquinas Empreendimentos EIRELI - ME, Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, Eletropont Serviços Projetos e Construções EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, Jose Urias Filho EIRELI, A.L.L Construtora LTDA - ME, GS Construções e Serviços EIRELI - ME, G7 Construções e Serviços EIRELI - ME e Elo Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresas inabilitadas - Roma Construtora EIRELI - ME por descumprimento ao item 3.2.6 do edital convocatório, S.L. Construções e Serviços EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital convocatório, Evolução Construtora EIRELI por descumprimento ao item 3.2.16 das alíneas "a", "b" e "c" do Edital convocatório, Flay Engenharia, Empreendimentos e Serviços EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.16 alínea "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório, M.A. dos Santos Cordeiro EIRELI e PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA por descumprimento ao item 3.2.16 alínea "c" do Edital Convocatório, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME por descumprimento ao item 3.2.17 alínea "c", do Edital Convocatório, Sedna Engenharia LTDA por descumprimento dos itens 3.2.16 alíneas "b" e "c", e 3.2.17 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI e Araguaia Empreendimentos EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.16 alínea "a" e alínea "c" do Edital Convocatório, PVX1 Serviços Administrativos EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.16 alíneas "a", "b" e "c", e 3.2.17 alínea "c" do item 3.2.17 do Edital Convocatório e Vision Construções e Serviços LTDA por descumprimento aos itens 3.2.16 alíneas "a", "b" e "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 98136-6099. Abaiara/CE, 08 de Setembro de 2021. Raul Dantas Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Convocação. A Secretária de Educação do Município de Cedro, Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão Permanente de Licitação haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 0907.01/2021-01 cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto a Secretaria de Educação deste Município, vem, através do presente comunicado administrativo, solicitar a empresa Serv Lok Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.007.717/0001-93 vencedora remanescente deste certame a comparecer na Sede da Comissão Permanente de Licitação para que seja celebrada a contratação oriunda do Processo Licitatório supracitado e produza os efeitos legais e jurídicos. Observação às cláusulas editalícias: 19. Seu Requisitos para a Contratação: 19.1 - O Vencedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer a Comissão Permanente de Licitações de Cedro situada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro - Cedro - CE, CEP: 63.400-000 munido da documentação elencada na cláusula 19.2. O referido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. 19.2 Para assinatura do contrato o vencedor do certame deverá apresentar a documentação de propriedade de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da frota dos veículos para a execução dos serviços e a posse legal dos demais a serem utilizados na execução do contrato. Caso os veículos sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexada toda a documentação que comprove a regularidade do veículo, nos casos em que os veículos não sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexo compromisso hábil entre a licitante e o vendedor, cedente, arrendatário ou o locador, em que conste declaração formal das partes, de que os veículos estarão disponíveis e vinculados ao contrato decorrente desta licitação, sob as penas cabíveis. Como compromisso hábil poderá ser apresentado: Instrumento de compra e venda, termo de cessão, instrumento de arrendamento ou contrato de locação acompanhado de cópia autenticada do documento do veículo. Cedro - CE, 08 de setembro de 2021. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2508.01/2021 /SRP, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A(S) EMPRESA(S): 1. T J M PAULA - EPP, INSCRITA NO CNPJ 07.593.626/0001-06; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2508.01/2021/SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CABOS MULTIFLEX DE ALUMÍNIO PARA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARÁU/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VALORES TOTAIS REGISTRADOS: 1. T J M PAULA - EPP, INSCRITA NO CNPJ 07.593.626/0001-06, ITEM 01 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 30.400,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) E O ITEM 02 PELO VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGIDO PELA LEI Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, NO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 - "PREGÃO PRESENCIAL", COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 NO SEU INCISO II DO ART. 15 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PELO DECRETO FEDERAL 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES NºS 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DATA DE ASSINATURA: 09.09.2021. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: PELA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARÁU SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SR PÁDUA ERICKSON MDEFEITOS CARNEIRO

